

**RESOLUÇÃO N° 004/2018,
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**Cria Comissão Especial na Câmara
Municipal de Vereadores.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Resolução n° 004/2018 e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° - Fica criada Comissão Especial destinada a analisar e propor alterações nos Projetos de Lei Complementar n° 005/2018 (Plano Diretor), Projeto de Lei Complementar n° 006/2018 (Plano de Desenvolvimento Físico Urbano), Projeto de Lei Complementar n° 007/2018 (Código de Posturas), Projeto de Lei Complementar n° 009/2018 (Parcelamento do Solo) e Projeto de Lei Complementar n° 012/2018 (Código de Obras).

Art. 2° - A Comissão Especial será integrada por um vereador de cada partido, sendo que destes um será o seu Presidente e outro o seu Relator.
Parágrafo único- A escolha do Presidente e do Relator será feita pelos integrantes da Comissão.

Art. 3° - A Comissão Especial terá o prazo máximo de 3 (três) meses para a conclusão de seus trabalhos, admitida a prorrogação do prazo por decisão da Mesa Diretora.

Parágrafo único- Na conclusão dos trabalhos a Comissão irá apresentar Parecer e propor alterações nos Projetos, que serão encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, seguindo o trâmite normal do Processo Legislativo.

Art. 4° - As propostas de alteração do texto original que forem aprovadas por unanimidade serão encaminhadas em nome da Comissão, as demais serão encaminhadas individualmente pelos vereadores proponentes.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2018.

Ver. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Ver. JAQUELINE B. WINSCH,
Secretária.